



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO, SENDO A VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA / UFVJM – CAMPUS UNAÍ

Às oito horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, através da plataforma digital acessada pelo link: meet.google.com/gdx-zfrq-mtj, verificado o *quórum*, teve início a trigésima oitava (38ª) sessão, sendo a vigésima quinta (25ª) sessão ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA/ UFVJM – Campus Unaí, devidamente convocada no dia três de setembro de dois mil e vinte e um, através do processo SEI no 23086.010569/2021-19 sob a Presidência do professor Hermes Soares da Rocha e Vice-Presidência do professor Denis Leocádio Teixeira, contando com a presença dos membros representantes docentes: Angelo Danilo Faceto, Maurício Cezar Resende Leite Júnior, Hellen Pinto Ferreira Deckers, André Medeiros de Andrade, Ingrid Horák Terra e discentes: Letícia Dias Lopes, Beatriz Esser Harms e Bruna Lorely de Sousa Santana. **Discente ouvinte:** Kátia Abadia Silvestre Raposo. **Professor convidado:** Rafael Faria Caldeira. O Sr. presidente apresentou a pauta. **ABERTURA: - EXPEDIENTE – Referendar:** Ofício nº4/2021/COLEGIADOEAA-ICA/DIRICA/ICA (Estágio não-obrigatório de Beatriz Esser Harms (SEI 23086.007190/2021-21): Documento devidamente referendado. **Aprovar:** Ata da 36ª sessão: A ata foi aprovada com correções. **II – ORDEM DO DIA– ASSUNTOS DE PAUTA- Assunto 1: Definição dos espaços físicos das atividades práticas e turno de utilização:** O Sr. Presidente informa que na reunião do Congrad, que tratou do retorno das atividades práticas presenciais, surgiram muitas dúvidas sem respostas. O presidente da CPBIO, presente na reunião, se mostrou contrário ao retorno das atividades em outubro. A sugestão do colegiado foi para retornar somente as atividades práticas que estivessem com prejuízos didáticos e que o retorno das atividades práticas fossem organizadas para janeiro de dois mil e vinte e dois. Após a reunião do Congrad, os colegiados receberam o pedido para definir os espaços físicos das atividades práticas e o turno de utilização, mas sem maiores informações. O Sr. Presidente informa que recebeu da Prograd o parecer da AGU em relação a este retorno, a orientação foi que os docentes gravem as aulas e disponibilizem para aqueles discentes que não puderem participar das aulas presenciais. Informa ainda que solicitou aos docentes que se manifestassem em relação ao retorno das atividades, parecer da AGU, disciplinas e espaço físico para as atividades práticas presenciais, mas somente alguns docentes se posicionaram. Professora Ingrid questiona se terá que dividir as turmas nas práticas de campo mesmo estando ao ar livre. O Sr. Presidente esclarece que a CPBIO está formulando um plano com os detalhes da segurança para responder esses questionamentos. Professor Denis informa que em reuniões anteriores foi analisado e decidido que todas as disciplinas fossem ofertadas remotamente e que não haveria prejuízos didáticos ou pedagógicos, e sugere manter a decisão do colegiado. O Sr. Presidente explica que esse pedido é de uma reanálise das atividades práticas que possam ser ofertadas presencialmente, e que a decisão tomada anteriormente foi correta naquele momento. O encaminhamento do colegiado foi informar que todas as disciplinas do curso estão sendo substituídas por atividades remotas, e continuará dessa forma até que seja estudada a possibilidade do retorno das atividades presenciais. Os espaços físicos que o Curso pretende utilizar são os espaços da Fazenda Experimental Santa Paula e os Laboratórios Multidisciplinar de Ciências Básicas e de Engenharia, em turno diurno. O colegiado aguardará as informações referentes à metragem, bem como outros detalhes necessários sobre esses espaços, além da sinalização dos setores competentes, referente aos protocolos de segurança para utilização dos respectivos espaços. Posteriormente, deverá ser consultada a Gestão da Unidade Acadêmica sobre a real possibilidade de retorno das atividades práticas pretendidas. Encaminhamento aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que questionou os docentes via email em relação ao parecer da AGU, orientação da gravação das aulas para disponibilização, mas não se manifestaram. Os professores Denis e Angelo são contrários ao parecer, pois já ministram suas aulas síncronas, uma forma de incentivar os alunos a participarem. Os membros discentes informaram que não tem nenhum prejuízo com as aulas síncronas. Professora Ingrid questiona se os discentes devem autorizar essas gravações e permitir essa disponibilização. O Sr. vice-presidente Denis informa que é

necessário a autorização dos discentes. Professora Helen informa que há possibilidade dos discentes ficarem mais tímidos e não participarem das aulas. O colegiado do curso sugere que a UFVJM não deve impor a obrigatoriedade das gravações e disponibilização das aulas a todos os docentes da forma que foi apresentado no parecer da AGU. Aprovado por unanimidade. **Assunto 2: Situação das disciplinas BCA030 e BCA357 (Assunto reservado):** O assunto foi levado ao colegiado para solucionar alguns problemas que os discentes relataram ter nas disciplinas de Cálculo 1 e Cálculo 2. O docente responsável, Rafael Faria Caldeira foi convidado para a presente reunião e os membros aprovaram sua participação. Professor Rafael informa que o semestre passado foi atípico devido aos vinte e cinco dias de atestado médico, fez com que tudo ficasse atrasado em suas disciplinas, mas que este semestre as notas foram lançadas dentro do prazo estipulado. O Sr. Presidente esclarece que a coordenação do curso está sempre presente para ajudar nos problemas que surgirem. A discente Bruna informa que o professor Rafael explica o conteúdo muito rapidamente e gostaria que ele voltasse nos conteúdos para ajudar os alunos que tem muita dificuldade. O Sr. Presidente informa que a disciplina de Nivelamento em Matemática é justamente para ajudar nesses casos e que está trabalhando para que essa disciplina seja obrigatória do curso. Professor Rafael informa que questiona os discentes, mas dificilmente os alunos participam. O Sr. Vice-Presidente esclarece que o Colegiado está presente para buscar soluções e questiona o professor Rafael qual tipo de aula ele ministra, se ele acompanha a frequência dos discentes. Professor Rafael informa que suas aulas são síncronas e que ele faz a frequência dos discentes. Professor André informa que as disciplinas de Cálculos são muito complicadas e que on-line ficaram mais difíceis e que também teve problemas nos lançamentos de notas no e-campus. O Sr. Presidente informa que o lançamento no e-campus é necessário, e deve ser informado aos discentes dentro do prazo, informa ainda que a preocupação é necessária por ser disciplinas de base e muito complexas. O Sr. Vice-Presidente informa que antes de qualquer coisa vem a saúde do servidor e que se julgar necessário solicitar um afastamento. Professor Rafael informa que já está melhor e o que atrapalhou, além das provas on-line, é a participação dele como presidente de um processo administrativo, dificultando ainda mais. O professor se comprometeu a ficar mais atento e se houver qualquer problema manterá a coordenação informada. O Sr. Vice-Presidente sugere que durante as aulas o professor informe aos discentes a respeito da monitoria para ajudar nas possíveis dificuldades. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada pela secretária e pelo Presidente desta sessão. Unai – MG, dez do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Hermes Soares da Rocha

Presidente do Colegiado do Curso Engenharia Agrícola e

Ambiental

Vanessa de Jesus Toledo Avelar

Assistente em Administração UFVJM / ICA



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Servidor (a)**, em 18/08/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Presidente de Colegiado**, em 18/08/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554406** e o código CRC **D4E15538**.